## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 1807 / 9 1 - C T P C / D F

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação do Departamento Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.005134/ 91, por unanimidade

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes que emita nota de Débito/Crédito no montante necessário ao to a Viação Alvorada Ltda do Valor referente à produção quilométri ca de 546,81 Km ( quinhentos e quarenta e seis quilômetros e oitocen tos e dez metros ), correspondente à validação de 21 das 111 gens objeto de recurso constante do processo nº 030.005134/91, rela tivo ao período de 01 à 15/01/91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

ELCIO LOURENÇO

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO Membro

DIANA BRAGANÇA

Membro

J. GUILHERME ARAGÃO

Brasília, 26 de agosto de 1991

Membro

ANTONIO FONTES DIÉGUES

membro

IMA SIMÕES

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI

Membro

LUCÍA FERREIRA MENDES

and and Iden